



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 7407, DE 7 DE MAIO DE 2.024.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR BERNARDINO ORENHA PARA DENOMINAR FARMÁCIA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se BERNARDINO ORENHA a Farmácia Municipal, localizada no Centro Médico de Birigui.

Art. 2' - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, sete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.**